

## **CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI - UNIFAVENI**

### **EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO UNIFAVENI (2026)**

#### **EDITAL Nº 01/2026**

O REITOR DO UNIFAVENI, no uso de suas atribuições, pelo presente edital, torna pública a realização da seleção interna de alunos para o Programa de Iniciação Científica (PIC) do UNIFAVENI, nas seguintes normas estabelecidas.

#### **1. OBJETIVOS**

São objetivos da política de iniciação científica do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI - UNIFAVENI:

- I. Reafirmar a iniciação científica como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, o que implica relações multi, inter ou transdisciplinares e interprofissionais;
- II. Priorizar os projetos voltados a questões relacionadas ao contexto regional e às demandas da sociedade onde o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI - UNIFAVENI está inserido;
- III. Possibilitar novos meios e processos de produção, interpretação, inovação e transferência de conhecimentos;
- IV. Estimular a disseminação de conhecimentos, organizando e publicando as produções acadêmicas de professores e alunos;
- V. Promover congressos, simpósios, seminários ou encontros para estudos e debates de temas ou de áreas específicas, bem como a participação em iniciativas semelhantes.

#### **2. VAGAS**

- I. Serão ofertadas vinte vagas de Iniciação Científica a alunos de graduação na condição de voluntários.
- II. Os alunos que publicarem seu trabalho de iniciação científica em revistas científicas classificadas no Qualis CAPES e/ou apresentarem seu trabalho na modalidade oral durante a Jornada de Iniciação Científica do UNIFAVENI serão dispensados da elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ao final do curso.

#### **3. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas no período de 22 de Janeiro a 06 de fevereiro de 2026, por meio de protocolo via AVA. A efetivação da inscrição requer que o aluno envie, **obrigatoriamente em formato PDF**, toda a documentação mencionada no item 07 deste edital (Assunto do protocolo: Inscrição PIC aluno: XXXXXX (NOME COMPLETO) – UNIFAVENI 2025).

#### 4. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do edital	22/01/2026
Data limite para realizar a inscrição (até as 23h59min)	06/02/2026
Realização das Entrevistas	A partir de 10/02/2026
Divulgação dos resultados preliminares	20/02/2026
Interposição de Recurso	20 e 24/02/2026
Divulgação do Resultado final de Seleção	26/02/2026
Previsão de início das Atividades	02/03/2026
Entrega do relatório parcial	Junho/2026
Entrega do comprovante de submissão de artigo resultado da pesquisa	Novembro/2026
Entrega do relatório final	Novembro/2026
Previsão de apresentação dos resultados na Jornada de Iniciação Científica do UNIFAVENI	Novembro/2026

#### 5. DOS CANDIDATOS E REQUISITOS

O candidato ao PIC deve ser aluno dos cursos de graduação do UNIFAVENI e cumprir os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação, conforme comprovação através da declaração de matrícula e histórico escolar;
- II. No início do projeto, o estudante já deverá ter cursado o 1º semestre do curso e não poderá estar cursando o último semestre do curso, ou ser estudante concluinte;
- III. O estudante, preferencialmente, não deve ter reaprovação nas disciplinas cursadas;
- IV. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a sete;
- V. Comprovar, caso seja contemplado com bolsa do PIC de instituições governamentais, que não tem vínculo empregatício, não recebe qualquer modalidade de bolsa (de outro programa do CNPQ, CAPES, FAPESP ou de outra Agência de fomento a pesquisa);
- VI. Não estar inadimplente com os programas de iniciação científica do UNIFAVENI.

#### 6. REQUISITOS DO ORIENTADOR

São requisitos do professor-orientador:

- I. Ser docente do quadro regular do UNIFAVENI;

- II. Ser docente com titulação acadêmica não inferior a mestre, obtida em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES ou obtido no exterior e revalidado no Brasil;
- III. Não estar inadimplente com projetos e/ou linha de pesquisa cadastrados no NUPIC bem como com os programas de iniciação científica e com a capacitação docente.

## **7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

São exigidos no ato da inscrição:

- I. Formulário de inscrição (ANEXO I);
- II. Histórico escolar atualizado;
- III. Cópia do Currículo Lattes atualizado e comprovado;
- IV. Projeto de Pesquisa e Plano de trabalho (ANEXO II);

## **8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção dos projetos apresentados será feita com base na análise do currículo do discente, entrevista e mérito científico da proposta. Os seguintes critérios e valores serão considerados:

8.1 Mérito científico da proposta (60 pontos) (para pontuação será utilizado o formulário apresentado no ANEXO III).

8.2 :

- I. Apresentação na revisão bibliográfica atualizada sobre o tema do projeto proposto (até 10 pontos);
- II. Apresentação da justificativa científica e socioeconômica dentro de um contexto que justifique o projeto de pesquisa (até 10 pontos);
- III. Clareza e coerência na apresentação dos objetivos do projeto (até 10 pontos);
- IV. Adequação do material e métodos aos objetivos do projeto (até 10 pontos);
- V. Exequibilidade do projeto de acordo com o plano de trabalho (até 10 pontos);
- VI. Relevância do tema e mérito técnico-científico em iniciação científica (até 10 pontos).

8.3 Análise do currículo e entrevista com o candidato (40 pontos). A Entrevista será realizada com professores que compõe a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa com duração de 10 a 15 minutos. A análise do Curriculum vitae (modelo LATTES) e entrevista será feita observando os seguintes itens:

- I. Apresentação/publicações de trabalho em eventos;
- II. Capacidade de dedicação a iniciação científica;

- III. Participação como pesquisador em projetos de pesquisa;
- IV. Cursos realizados no UNIFAVENI;
- V. Curso realizados fora do UNIFAVENI;
- VI. Estágios oficialmente realizados;
- VII. Iniciações científicas realizadas;
- VIII. Adequação do perfil profissional do candidato às linhas/projetos de pesquisa oferecidos pelos professores;
- IX. Capacidade de expressão oral;
- X. Histórico escolar da graduação.

8.4 Para a pontuação do candidato na Entrevista será utilizado o formulário apresentado no ANEXO IV.

8.5 Nota final – a nota final obtida por cada candidato será calculada através da seguinte fórmula  $NF = NMC + NCE$ , em que “NF” é a nota final, “NMC” é nota obtida referente ao mérito científico da proposta e “NCE” é a nota obtida através da análise do currículo e entrevista.

8.6 A Divulgação dos resultados preliminares de seleção dos alunos para o PIC será feita na página do UNIFAVENI na internet e nos murais informativos da instituição.

8.7 Interpolação de recurso devidamente justificado pelo candidato.

8.7.1 Para formalizar o pedido de recurso, o candidato deverá protocolar o pedido no setor de protocolo do UNIFAVENI, no prazo de 48 horas da divulgação do resultado preliminar.

8.8 Divulgação do resultado final, após recurso – O resultado final de seleção dos alunos para o PIC será divulgado na página do UNIFAVENI na internet e nos murais informativos da instituição.

8.9 A Comissão de avaliação de Projetos de Pesquisa (CAPP) é a responsável pela avaliação, aprovação e seleção das propostas.

8.10 A CAPP deverá apresentar os projetos aprovados e os reprovados para a Coordenação de Pesquisa e Extensão de forma a demonstrar o resultado do processo de seleção das propostas e validar o resultado.

## **9. ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE DO PIC**

- I. Cumprir as instruções transmitidas pelo professor-orientador, comparecendo às reuniões de orientação conforme dias e horários marcados pelo professor-orientador;

- II. Desenvolver seu trabalho em conformidade com os programas, áreas temáticas e linhas de estudos e pesquisas do UNIFAVENI;
- III. Apresentar a proposta de Trabalho de Iniciação Científica vinculada ao projeto de pesquisa e/ou vinculado à linha de pesquisa cadastrada, a ser desenvolvido durante a vigência do projeto, contendo obrigatoriamente os itens exigidos em Edital;
- IV. Dedicar-se exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa, não mantendo qualquer vínculo empregatício durante a vigência da bolsa;
- V. Apresentar, após três meses de vigência do período do projeto, relatório de pesquisa contendo resultados parciais;
- VI. Realizar leituras de textos científicos relacionados ao tema do projeto de pesquisa, coletas de dados, organizar banco de dados e sistematizar informações coletadas, participando da análise dos mesmos;
- VII. Realizar visitas técnicas, participação de congressos e viagens de estudo relacionadas com o projeto de pesquisa, quando for o caso, por designação do responsável pelo projeto;
- VIII. Redigir textos, resenhas e artigos, sob orientação do professor-orientador;
- IX. Realizar todas as tarefas a ele atribuídas no plano de trabalho do bolsista;
- X. Apresentar os resultados finais da pesquisa, segundo as normas definidas pela CAPP, na forma de exposições orais e/ou painéis no Encontro de Iniciação Científica, acompanhado de Relatório Final de Pesquisa, com redação científica que permita verificar o acesso a métodos e processos científicos;
- XI. Fazer referência à sua condição de acadêmico integrado ao PIC do UNIFAVENI nas publicações e trabalhos apresentados e, na condição de acadêmico do PIC, acrescentar a agência financiadora do projeto.

## **10. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR**

- I. Elaborar a proposta de pesquisa e submetê-la a CAPP, que avaliará o projeto do professor;
- II. Preencher o currículo na plataforma *Lattes*, até 10 (dez) dias após a divulgação dos alunos selecionados no edital vigente, e apresentar a CAPP;
- III. Atualizar o currículo Lattes periodicamente, durante o vínculo do aluno ao PIC;
- IV. Orientar o acadêmico de iniciação científica nas distintas fases do Trabalho de Iniciação Científica, incluindo a elaboração do relatório parcial/final e material para apresentação dos resultados no Encontro de Iniciação Científica ou em eventos similares;
- V. Incluir o nome do acadêmico de iniciação científica nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do acadêmico de iniciação científica;
- VI. Enviar correspondência oficial à CAPP, comunicando imediatamente todas as alterações ocorridas no Trabalho de Iniciação Científica, principalmente as relativas à saída e substituição de acadêmico, para que sejam processadas de

acordo com a data de recebimento pela CAPP não havendo retroatividade nos efeitos.

VII. Se possível, acompanhar a exposição do seu acadêmico de iniciação científica, por ocasião do encontro de iniciação científica.

## **11. CARGA HORÁRIA**

O estudante deve ter disponibilidade para o desenvolvimento do projeto de, pelos menos, três horas semanais para alunos voluntários.

## **12. PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO**

O período é de 09 meses.

## **13. SUBSTITUIÇÃO E CANCELAMENTO**

- I. A substituição do acadêmico de iniciação científica poderá ser efetuada mediante solicitação do orientador, devidamente justificada, até dois meses antes do término do projeto de iniciação científica.
- II. Qualquer que seja o motivo da substituição, o acadêmico de iniciação científica que se afastar deverá apresentar relatório de atividades referente ao período em que participou do PIC.
- III. O cancelamento do PIC poderá ser realizado a qualquer momento, constituindo-se motivos para o mesmo:
- IV. Solicitação do orientador, mediante justificativas;
  - a. Não aprovação dos relatórios pela CAPP.
  - b. As solicitações de substituições de bolsistas e/ou cancelamentos de bolsas deverão ser formalmente encaminhadas pelo orientador à coordenação da CAPP.

## **14. CANCELAMENTO DA BOLSA (BOLSA OBTIDA JUNTO A INSITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS DE FOMENTO À PESQUISA)**

A bolsa poderá ser cancelada e o acadêmico excluído do programa, a qualquer tempo, pelas seguintes razões:

- I. A pedido do aluno;
- II. Por indicação do professor orientador, em razão de desempenho insatisfatório;
- III. Pela imposição de qualquer sanção disciplinar ao aluno, segundo as regras estabelecidas no Regimento Interno da instituição;
- IV. Por trancamento de matrícula;
- V. Por obtenção de frequência inferior a oitenta por cento nas atividades de iniciação científica, a cada mês;

- VI. Por apresentar média aritmética inferior a 6,0 (seis), resultante da somatória das notas de Avaliações, em qualquer componente curricular que esteja cursando; e
- VII. Deixar de apresentar o relatório ao professor orientador e à Coordenação do Programa de Bolsas de Iniciação Científica, em prazo hábil.

## **15. RELATÓRIOS**

**15.1** Após a execução dos primeiros seis meses do projeto, o estudante e seu docente orientador devem produzir um relatório parcial, estruturado contendo, no mínimo, os tópicos:

- I. Resumo (resgatada da proposta do projeto);
- II. Introdução;
- III. Justificativa (resgatada da proposta do projeto);
- IV. Objetivos (resgatados da proposta do projeto);
- V. Revisão Bibliográfica;
- VI. Resultados Parciais;
- VII. Referências Bibliográficas;
- VIII. Lista das Atividades Previstas Realizadas e Não-Realizadas (com justificativas).

**15.2** Ao final do projeto, o estudante e seu docente orientador devem produzir um relatório final, estruturado contendo, no mínimo, os tópicos:

- I. Resumo (resgatada da proposta do projeto);
- II. Introdução;
- III. Justificativa (resgatada da proposta do projeto);
- IV. Objetivos (resgatados da proposta do projeto);
- V. Revisão Bibliográfica;
- VI. Metodologia de Desenvolvimento Adotada;
- VII. Resultados Obtidos;
- VIII. Análise e Discussão dos Resultados;
- IX. Conclusão;

- X.** Referências Bibliográficas;
- XI.** Relação das Publicações Realizadas;
- XII.** Lista das Atividades Previstas Realizadas e Não-Realizadas (com justificativa).

## **16. JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

- 16.1** O professor deverá orientar o bolsista de iniciação científica na elaboração do relatório final e produção de material para apresentação dos resultados dos projetos selecionados no seminário final de avaliação que acontecerá durante a Jornada de Iniciação Científica do UNIFAVENI do ano de 2026.
- 16.2** Todos os alunos selecionados através do presente edital devem apresentar seus respectivos trabalhos finais, em formato de artigo científico, na Jornada de Iniciação Científica do UNIFAVENI do ano de 2026.

## **17. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO**

- I. Neste edital, a condução de todo o processo seletivo será feita por Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa (CAPP) formada pelo Coordenador do NUPIC, pelo representante dos coordenadores de curso do UNIFAVENI e Pelo coordenador do Núcleo de Extensão e Projetos do UNIFAVENI, respectivamente. São eles: Prof. Dr. Wanderson de Paula Pinto; Prof. MSc Joice dos Santos Alves e Prof.(a) Dra. Drieli Aparecida Rossi; Prof. Me. Tiago Moreno Lopes Roberto
- II. Entre as suas atribuições, a Comissão de Seleção homologará e divulgará inscrições no processo seletivo, bem como encaminhará para o NUPIC, para homologação, a lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo.
- III. Compete a CAPP acompanhar os planos de trabalho dos bolsistas durante todo o período de vigência do programa.

## **18. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 18.1** O ato de inscrição implicará no conhecimento da aceitação dos critérios e regras estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa Iniciação Científica (PIC) da do UNIFAVENI.
- 18.2** Os casos omissos não previstos neste edital serão resolvidos pela Diretoria Geral, juntamente com a Coordenação de Ensino Pesquisa e Extensão do UNIFAVENI, sendo este o fórum de julgamento.

Guarulhos, SP, 22 de janeiro de 2026.

## ANEXO I

**Edital 01/2026 – Seleção de alunos para o Programa de Iniciação Científica (PIC) do UNIFAVENI**

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PIC 2026

<b>CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI - UNIFAVENI</b>		
<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PIC</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>		
<b>Título:</b>		
<b>Palavras chave (3 a 6 palavras):</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO</b>		
<b>Nome:</b>		
<b>Telefones:</b>		
<b>E-mail:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO</b>		
<b>Curso:</b>	<b>Período:</b>	<b>Matrícula:</b>

Documentos a serem enviados no momento da inscrição:

1. Este formulário devidamente preenchido e assinado;
2. Histórico escolar atualizado;
3. Cópia do Currículo Lattes atualizado e comprovado;
4. Projeto de Pesquisa e Plano de trabalho.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

## **ANEXO II**

### **Edital 01/2026 – Seleção de alunos para o Programa de Iniciação Científica (PIC) do UNIFAVENI**

#### **PROJETO DE PESQUISA**

<b>CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI - UNIFAVENI</b>
<b>PROJETO DE PESQUISA E PLANO DE TRABALHO – PIC</b>
<b>TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA</b>
<b>RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA (O resumo deve apresentar até 2000 caracteres)</b>
<b>INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA (Uma página)</b>
<b>OBJETIVOS (Objetivo Geral e Objetivos específicos – uma página)</b>



\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Aluno

### **ANEXO III**

#### **Edital 02/2025 - Seleção de alunos para o Programa de Iniciação Científica (PIC) do UNIFAVENI**

#### **FICHA DE AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO MÉRITO CIENTÍFICO DA PROPOSTA DE PESQUISA**

<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Faixa de Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
A) Apresentação na revisão bibliográfica atualizada sobre o tema do projeto proposto. O texto deve articular tanto publicações clássicas, quanto publicações atuais, presentes em periódicos dos últimos cinco anos, que estejam diretamente relacionadas com o problema proposto. A partir dessas publicações, deve apresentar as ideias dos autores de maneira coerente com o problema proposto.	0,0 – 10,0	10,0	
B) Apresentação da justificativa científica e socioeconômica dentro de um contexto que justifique o projeto de pesquisa: O texto deve apresentar: o problema de pesquisa (literalmente); a construção e a contextualização do problema, detalhando os seus aspectos principais; e a justificativa para a realização do estudo, com foco no problema e nas contribuições esperadas ao tratar dele.	0,0 – 10,0	10,0	
C) Clareza e coerência na apresentação dos objetivos do projeto. O texto deve apresentar o objetivo geral, os objetivos específicos e descrever os aspectos que indicam a viabilidade de ambos, deixando claro que, ao alcançá-los, responder-se-á ao problema de pesquisa	0,0 – 10,0	10,0	
D) Adequação do material e métodos aos objetivos do projeto. O texto deve apresentar a estratégia de pesquisa, as técnicas de coleta, tratamento e análise dos dados e as delimitações empíricas adequadas ao objetivo.	0,0 – 10,0	10,0	
E) Exequibilidade do projeto de acordo com o plano de trabalho.	0,0 – 10,0	10,0	
F) Relevância do tema e mérito técnico-científico em iniciação científica. O texto deve apresentar correção ortográfica, gramatical e redação clara e adequada à escrita acadêmica, com um encadeamento lógico de ideias e argumentos.	0,0 – 10,0	10,0	
<b>Total NMC</b>	<b>60,0</b>		

**NOME DO ALUNO:** \_\_\_\_\_

Guarulhos, SP \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

### COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Dr. Wanderson de Paula Pinto  
Coordenador do NUPIC

Prof.(a) M.Sc Joice dos Santos Alves  
Representantes dos coordenadores de curso

Prof.(a) Dra. Drieli Aparecida Rossi  
Coordenadora do Núcleo de Extensão e Projetos

### ANEXO IV

#### **Edital 02/2025 – Seleção de alunos para o Programa de Iniciação Científica (PIC) do UNIFAVENI**

#### **FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE**

<b>Item de Avaliação do Currículo</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Total</b>
Apresentação/publicações de trabalho em eventos	3,0	9,0	
Participação como pesquisador em projetos de pesquisa	2,0	4,0	
Cursos realizados no UNIFAVENI	1,0	4,0	
Curso realizados fora do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI - UNIFAVENI	0,5	2,0	
Estágios oficialmente realizados na área da graduação	2,0	2,0	
Iniciações científicas realizadas (12 meses)	1,0	1,0	
<b>Sub total 01</b>		<b>22,0</b>	
<b>Item de Avaliação Entrevista</b>	<b>Faixa de Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Capacidade de dedicação a iniciação científica	0,0 – 2,0	2,0	
Adequação do perfil profissional do candidato às linhas/projetos de pesquisa oferecidos pelos professores	0,0 – 3,0	3,0	
Capacidade de expressão oral	0,0 – 3,0	3,0	
Histórico escolar da graduação**	0,0-10,0	10,0	
<b>Sub total 02</b>		<b>18,0</b>	
<b>Pontuação Total NCE (Sub total 01 + Sub total 02)</b>			
NOTA (***)Histórico escolar da graduação: Coeficiente de Rendimento (CR) = _____  a) Coeficiente de Rendimento menor que 7,0: Pontuação = 0,0 b) Coeficiente de Rendimento entre 7,0 e 8,0: Pontuação = 4,0 c) Coeficiente de Rendimento entre 8,0 e 9,0: Pontuação = 8,0 d) Coeficiente de Rendimento entre 9,0 e 10,0: Pontuação = 10,0			

**NOME DO ALUNO:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

## **Informações Gerais sobre as Aulas de Orientação para Elaboração dos Trabalhos de Iniciação Científica - UNIFAVENI 2026/1**

As aulas de orientação para a elaboração dos Trabalhos de Iniciação Científica acontecerão no semestre 2026/1 de forma síncrona, utilizando a plataforma Google Meet. Abaixo, apresentamos as principais informações sobre as aulas, estrutura de orientação e critérios para dispensa do TCC:

### **1. Formato e Duração das Aulas**

- As aulas serão **síncronas** e ocorrerão todas as **sextas-feiras**, conforme o calendário acadêmico do UNIFAVENI.
- O horário das aulas será **das 19h às 21h**, com uma duração de **duas horas** por encontro.
- As aulas terão foco no acompanhamento do desenvolvimento do Trabalho de Iniciação Científica (TIC), com orientações específicas para a construção de cada etapa do trabalho.

### **2. Estrutura da Orientação**

- Cada aluno será **orientado por área de conhecimento**, com até **quatro alunos por orientador**.
- O trabalho será desenvolvido **individualmente**, com o acompanhamento do orientador responsável pela respectiva área de conhecimento.
- Durante as aulas, os alunos terão a oportunidade de esclarecer dúvidas, discutir o andamento de seus trabalhos e receber feedback direto do orientador.

### **3. Critérios para Dispensa do TCC**

Os alunos que atenderem a um dos seguintes critérios estarão **dispensados do Trabalho**

## de Conclusão de Curso (TCC):

- Publicação do trabalho de iniciação científica em revistas científicas classificadas no Qualis CAPES, podendo ocorrer nas modalidades: artigo completo, short communication, resumo expandido ou artigo publicado em anais.
- Apresentação de seu trabalho na modalidade **oral** durante a **Jornada de Iniciação Científica do UNIFAVENI**.

Esses critérios buscam valorizar o envolvimento dos alunos em pesquisas científicas e a disseminação do conhecimento, além de proporcionar reconhecimento acadêmico.

## 4. Objetivos das Aulas de Orientação

- **Desenvolver a capacidade dos alunos** em realizar pesquisas científicas de forma independente, com base nas diretrizes acadêmicas e metodológicas.
- **Apoiar o processo de elaboração do Trabalho de Iniciação Científica**, desde a definição do tema até a redação final.
- **Promover a interação constante** entre orientador e aluno, garantindo um acompanhamento próximo e personalizado para cada projeto de pesquisa.

## 5. Expectativas e Avaliação

- O desempenho do aluno será avaliado ao longo do semestre, com base na participação nas aulas, no andamento do projeto de pesquisa e no cumprimento dos prazos estabelecidos.
- O acompanhamento será contínuo, com **feedback constante** sobre os progressos realizados e sugestões para melhoria.
- A avaliação final será baseada na qualidade do trabalho entregue, na capacidade de argumentação e na originalidade da pesquisa.

## 6. Observações Importantes

- A participação nas aulas é **obrigatória** para o acompanhamento do trabalho e o cumprimento das etapas de desenvolvimento do TIC.
- Os alunos devem estar atentos às **datas e prazos** estabelecidos pelo orientador e pela coordenação do curso.
- **Equipamento necessário:** O aluno deve ter acesso a um computador com câmera e microfone, além de uma conexão estável à internet para as aulas pelo Google Meet.

